



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 018 de 03 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.207.890-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 441.442.299-04, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, para exercício da função de suporte pedagógico, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.I e E.F., a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal